

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2005

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 85/2005 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a partir do dia 20.07.2005, o saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 13.07 a 05.09.2005, restando-lhe 48 dias a ser usufruído a partir de 17.08.2005.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO